



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 180/2010 ANO I

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de novembro de 2010

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires  
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 12/2010 - Partes: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais x Contemporary Informática Ltda. Objeto: prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte de software e disponibilização de sistema de automação do software "Sysbibli for Windows/BNWEB". Valor total: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734-4355/0001-339039.27.60-1. Vigência: de 08.11.2010 a 07.11.2011. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2010.

Magistratura de 1ª Instância

Alterando a escala de férias da 1ª Instância da Justiça Militar Estadual no que se refere ao 2º semestre de 2010 nos termos do art. 59 do RITJM, ficando sem efeito a retificação da portaria nº 504/10, publicada no Diário Eletrônico de 07/10/2010, somente no tocante ao que se segue:

Juiz	1º período	2º período
João Libério da Cunha	.....	03 a 17/12/2010

### DIRETORIA - GERAL

#### ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Jussara Maria Oliveira Santos Lopes, JME-0145-7, 10 (dez) dias, a partir de 03/11/10.

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Cristina de Barros Pires, JME-0142-2, 01 (um) dia, em 29/10/10.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003160-91.2009.913.0003

Origem: Apelação Cível n. 705 – Embargos de Declaração n. 206 – Processo n. 1.241/09 (AC)/3ª AJME

Recorrente: Jânio Ferreira da Silva

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso especial.

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003160-91.2009.913.0003

Origem: Apelação Cível n. 705 – Embargos de Declaração n. 206 – Processo n. 1.241/09 (AC)/3ª AJME

Recorrente: Jânio Ferreira da Silva

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

**Súmula da Decisão**

Negado seguimento ao Recurso Extraordinário, sendo inexigível o preparo, por força da justiça gratuita deferida à fl. 732 dos autos.

**CÂMARA CÍVEL****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente da Câmara Cível do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Câmara Cível, convindo o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 18/11/2010 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2010.

Roselmiriam R. Santos  
Gerente Judiciária

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 286**

Processo n. 0009669-13.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.165/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Michele Leão Azevedo

Advogados: Paula Vilela de Souza (OAB/MG 114.309) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Obs.: concedida "vista" ao Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino em 11/11/2010

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 269**

Processo n. 0009645-82.2010.913.0000

Origem: Processo n. 394/06 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Espólio de Itamar Emediato Passos

Advogados: Flávio Túlio dos Reis (OAB/MG 64.141) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 299**

Processo n. 0009683-94.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.200/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Belisário Aparecido Vieira

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 303**

Processo n. 0009687-34.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.246/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Gilano Ulisses Cordeiro

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 306**

Processo n. 0009691-71.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.225/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: D'Angelis Borba Carneiro

Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 308**

Processo n. 0009693-41.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.240/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Ernandes José Vieira

Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio Pinho (OAB/MG 126.612) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 310  
Processo n. 0009697-78.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 2.272/10 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravante: Alfred Eustáquio Ferreira  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO CÍVEL N. 319  
Processo n. 0003009-62.2008.913.0003  
Origem: Processo n. 756/08 (AC)/3ª AJME – Mandado de Segurança  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira dos Santos  
Apelante: Marcelo Mendes Poeiras  
Advogada: Sônia Maria Soares Poeiras (OAB/MG 99.343)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO CÍVEL N. 758  
Processo n. 0003187-11.2008.913.0003  
Origem: Processo n. 1.041/08 (AC)/3ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Willian Rodrigues da Silva  
Advogados: Priscilla da Cruz Castillho  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO CÍVEL N. 774  
Processo n. 0003136-03.2008.913.0002  
Origem: Processo n.978/08(AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Apelado: Osmar Fernandes da Silva  
Advogados: Wellington Ricardo Tavares Cardoso (OAB/MG 104.912) e outros

APELAÇÃO CÍVEL N. 775  
Processo n. 0003251.87.2009.913.0002  
Origem: Processo n. 1.341/09 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Eder Spíndola Floriano  
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO CÍVEL N. 792  
Processo n. 003112-75.2008.913.0001  
Origem: Processo n. 946/08 (AC)/1ª AJME - AI n. 78  
Relator: Juiz Cel James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelantes: Leopoldo de Vasconcelos Maria  
Fernando Lúcio Oliveira Pinheiro  
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

APELAÇÃO CÍVEL N. 806  
Processo n. 0003503-87.2009.913.0003  
Origem: Proc. n. 1.595/09 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Paulo César Viseu  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 325  
Processo n. 0009714-17.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 2.326/10 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravante: Romildo Batista dos Santos  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais

**Súmula da Decisão**

Deferido parcialmente o pedido liminar, nos termos do art. 527, inciso III, do CPC, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, com a restituição da situação funcional do agravante, até o final da ação principal. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado a quo. Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG.

APELAÇÃO CÍVEL N. 816  
Processo n. 0003038-44.2010.913.0003  
Origem: Processo n. 1.670/10 (AC)/3ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Alessandro Esteves dos Reis  
Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)

**Súmula da Decisão**

Negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 557 do CPC e por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar, mantendo, em seus devidos fundamentos, a bem lançada sentença de 1º grau.

**ACÓRDÃO**

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 291  
Processo n. 0009673-50.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.967/10 (AC)/1ª AJME  
Relator para o acórdão: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Agravante: Renato Neves Vilaça  
Advogado: Lucas Zandona Guimarães (OAB/MG 86.997)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por maioria, deferiu o pedido de instauração de incidente de uniformização de jurisprudência e determinou a remessa dos autos ao Tribunal Pleno para apreciação. Vencido o Juiz relator, tornando-se relator para o acórdão o Juiz Fernando Armando Ribeiro. Assistiu ao julgamento o advogado Lucas Zandona Guimarães

**CÂMARA CRIMINAL**

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**ACÓRDÃOS**

HABEAS CORPUS N. 1.667  
Processo n. 0009114-93.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 38.636/1ª AJME  
Relator para o acórdão: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Paciente: Sd PM Jefferson de Souza Santos  
Impetrantes: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124.631) e outros

Autoridade coatora: MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por maioria, concedeu a ordem de habeas corpus.  
 Votou vencido o Juiz relator, tornando-se relator para o acórdão o Juiz Fernando Galvão da Rocha.

**APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.702**

Processo n. 0000448-08.2007.913.0001

Origem: Processo n. 31.526/1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: 1º Ten PM Jefferson Antônio dos Santos

Cb PM Luiz Cláudio de Queirós Perret

Sd PM Ricardo Alexandre Pereira Godoy

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG n. 111.515)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos dos votos dos Juízes relator e revisor, deu provimento ao recurso do Ministério Público, reformando a sentença, para condenar os apelados como incurso nas sanções do art. 305 do CPM (concussão), aplicando ao 1º Ten PM Jefferson Antônio dos Santos a pena definitiva de 4 (quatro) anos, 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, a ser cumprida em regime inicial aberto; ao Cb PM Luiz Cláudio de Queirós Perret a pena definitiva de 3 (três) anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicial aberto; e ao Sd PM Ricardo Alexandre Pereira Godoy a pena definitiva de 3 (três) anos, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias, a ser cumprida em regime inicial aberto.

Fez sustentação oral o advogado Domingos Sávio de Mendonça.

**APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.711**

Processo n. 0000031-21.2008.913.0001

Origem: Processo n. 31.830/1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Maj PM Gilson Nélvio Alves da Silva

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG n. 96.346) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença, para absolver o apelante.

Fez sustentação oral o advogado Daniel Igor Mendonça.

**APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.714**

Processo n. 0000140-37.2005.913.0002

Origem: Processo n. 25.435/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Cb PM Leonardo Alexandre Fernandes

Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB/MG n. 103.731) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença. Votou vencido o Juiz revisor, que deu provimento parcial ao recurso, decotando da condenação a agravante, fixando a pena em 2 (dois) anos de reclusão e declarando extinta a punibilidade do apelante pela prescrição retroativa.

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
 Daniela de Freitas Marques

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

8110 => 1; 12709 => 1; 21175 => 1; 24393 => 13; 26024 => 1; 40746 => 1; 43021 => 10; 47127 => 1; 50328 => 1; 52647 => 22; 56746 => 14, 15, 16, 17, 18, 21; 56786 => 1; 57887 => 7; 58102 => 1; 60309 => 19; 62434 => 1, 7; 63197 => 12; 64576 => 1; 65553 => 22; 67602 => 1; 67657 => 12; 68822 => 14; 77819 => 12; 78408 => 3; 81175 => 3; 83345 => 4; 83358 => 3; 85662 => 25; 86997 => 16; 87073 => 2; 88642 => 1, 5, 12; 90720 => 1, 22; 91047 => 1; 91153 => 1; 93714 => 1; 95574 => 1; 97343 => 17; 100189 => 1; 100563 => 6; 101172 => 11; 103219 => 1; 103709 => 1; 103731 => 1, 22; 105286 => 1; 106073 => 1; 106114 => 1, 8; 106799 => 1, 5, 12; 107135 => 21; 107149 => 1; 107157 => 8; 107211 => 1; 107242 => 1, 21; 107966 => 8, 24; 109145 => 15; 109371 => 23; 110795 => 18; 114309 => 8, 9, 16; 116739 => 1; 117309 => 20; 118276 => 1; 118477 => 1, 22, 26, 27; 118505 => 22; 120123 => 15;

120628 => 1; 120643 => 1; 122905 => 10; 123770 => 6; 124631 => 1; 126612 => 8; 126634 => 12; 127326 => 8; 127612 => 3;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 20859

Acusado(s):TEN CEL Odelio Duarte Marcelino, 2º SGT Luiz Henrique Chagas, CB Roberto Carlos Pinto, 3º SGT Nilton de Jesus Braga, 3º SGT Braz Donizete Alves, 1º SGT José Henrique de Souza, MAJOR Sinval Jose Campos, 1º SGT Carlos Alberto Coelho de Azevedo, CB José Francisco de Oliveira, 3º SGT Jair Miranda, CB Nilson Augustinho, CB Nagib Costa da Silva => Vista à defesa quanto ao ofício de fls. 2163 e para os fins do artigo 428 do CPPM. Sessão de Julgamento designada para o dia 25/11/10, às 14h30. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Adelia Rodrigues Campos, Felipe de Oliveira Alexandrino, Felipe de Ligório Pinto, Leila Cristina do Nascimento e Silva, Ricardo Soares Diniz, Carlos Galvao Neto, Raul Fernando Almada Cardoso, Jefferson Silva Guimarães, Lucas Moreira, Priscilla da Cruz Castilho, Lucas Macelan Ribeiro, Cleidiane Wagner Fróes, Guilherme Salvador Mendes, Edmar Cesar Azevedo Resende, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Marcos Luiz Egg Nunes, Wagner Henrique Rabelo Vasconcelos, Gabriel Santos Duraes, Margareth de Abreu Rosa, Nedir Eustáquio Barbosa, Felisberto Egg de Resende, Levy de Souza, Rosália Silva Bicalho, Terezinha Tadim Simões, Guilherme Coelho Colen, Renato Lima Guimarães, leandro Sia Machado, Rodrigo Otávio de Lara Rezende, Alexandre Lemos Gonçalves, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Carlos Henrique Batista Júnior, Guilherme Zardo da Rocha, Frederico Soares Diniz.

2 - 26109

Acusado(s):3º SGT Eldi Fernandes Dias => Decretada a extinção da punibilidade do militar 3º Sgt PM QPR Eldi Fernandes Dias, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Alexandre Reis Rebello.

3 - 28831

Acusado(s):3º SGT Jakson Pierre Gonçalves Fernandes => Sessão de julgamento designada para 09/12/10, às 14h30 Adv.:Adriana de Andrade de Maria, Juliana de Almeida Picinin, Camila Maia Pyramo Costa, Flávia Gonçalves Missiaggia.

4 - 34914

Acusado(s):CB Rui Fonseca Trindade => Sessão de julgamento designada para 07 de dezembro de 2010, às 13:30 h Adv.:Ricardo Gil de Oliveira Guimarães.

5 - 36633

Acusado(s):1º Ten Marley Christino Navarro Júnior => Decretada a extinção da punibilidade do 1º Ten PM Marley Christino Navarro Júnior, pelo cumprimento das condições da Transação Penal. Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

6 - 37938

Acusado: Cb PM Emanuel Ramos de Souza => Quanto ao pedido de revogação da prisão preventiva, tenho que os motivos que motivaram a sua decretação persistem, a teor da decisão de fls. 587/588. Encerrada a inquirição das testemunhas da denúncia, determino a intimação da defesa para que adéque o rol de testemunhas ao número legal de 06, no prazo de 05 dias, sob pena de serem desconsideradas as que excedam à sexta do rol de fls. 706/707. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves, Lourival Ramos de Sousa.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CIVEL**

7 - 1438/09

Autor:3º SGT Lázaro Irdis de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Manifeste o réu, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma fundamentada, se tem outras provas a produzir. Inquirição de testemunhas arroladas pelo autor p/ 02/12/2010, às 14hs. Adv.:Terezinha Tadim Simões, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 2169/10

Autor:CAD Célio Carlos da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada. Adv.:Carlos Galvão Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Alessandro Aparecido Guimarães.

9 - 2312/10

Requerente:CAD Michele Leão Azevedo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantido a decisão agravada em parte. Foi concedido o benefício da assistência judiciária. Adv.:Paula Vilela de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 30316

Acusado(s):CB Weber Jesus Sardinha => Vista a defesa para os fins do artigo 427 do CPPM Adv.:José Carlos Souto de Moraes, Walter de Almeida.

11 - 31281

Acusado(s):SD Flavio dos Santos Melo, 3º SGT Aléxis Rodrigo Moreira => Vista à Defesa conforme requerido, por 48h. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes.

12 - 31467

Acusado(s):SD Renato Louvera Martins, 1º TEN Cláudio Alves da Silva, SD Vicente Nicolau do Carmo => Vista sobre juntada de certidões. Inquirição de testemunha(s) do MP p/ 10/12/2010, às 13h45. Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso, Jéssica Oníria Ferreira de Freitas, Bernardo Ferreira de Lara Resende, José Márcio Almeida, Leandro Hollerbach Ferreira, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

13 - 33716

Acusado(s):CB Afonso Wagner Ferreira => Vista a defesa para os fins do artigo 428 do CPPM Adv.:Marcelo Dias.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CIVEL

14 - 1729/10

Requerente:CB Paulo César de Deus Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado precedente o pedido. Adv.:Mariblan de Carvalho Pereira, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

15 - 1793/10

Requerente: Alexandre Ozanan de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a tutela antecipada. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

16 - 1929/10

Requerente: Luciano Rodrigues Cardoso ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado precedente o pedido. Adv.:Paula Vilela de Souza, Lucas Zandona Guimarães, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

17 - 2223/10

Impetrante : Dener Timoteo da Silva Impetrado Autoridade Coatora: Corregedor BM - CBMG => Concedida a Segurança pleiteada. Adv.:Wanderley Aparecido do Nascimento, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

18 - 2293/10

Impetrante :CB Elaine Aparecida Caetano Ferreira Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista dos autos ao Estado de Minas Gerais. Adv.:Daniela Bertulane Franco, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

19 - 2310/10

Requerente: Diogo da Silva Rosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Arnaldo de Melo.

20 - 2389/10

Requerente: Cristiano Eduardo Gonçalves Costa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Deferido o benefício da Justiça Gratuita. Deferida a Tutela antecipada. Adv.:Angelita Aparecida Alves.

21 - 657/07

Requerente:CB Roberto Mauro Caetano ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado Alvará Judicial expedido. Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz.

#### MATÉRIA CRIMINAL

22 - 29509

Acusado(s):3º SGT Anizio Daniao Moreira, 3º SGT Rui Barbosa Diogo, 2º SGT Paulo Ribeiro de Andrade => Julgamento para o dia 29/11/2010, às 13h40 Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Mauro Queiroz e Silva, Rodrigo Suzana Guimarães, Alexandre Lemos Gonçalves.

23 - 29561

Acusado(s):CB Ildeu Soares de Brito => Vista à defesa - juntada de documentos ref aos autos de insanidade mental. Adv.:Maria Letícia Pimentel Novato.

24 - 34091

Acusado(s):CB Márcio Aparecido Ferreira de Faria => Inquirição de testemunhas arroladas pela defesa designada para o dia 06/12/2010, às 13h00. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.

25 - 34206

Acusado(s):CB Juarez Ferreira da Silva, CB Marino Rodrigues Soares => Audiência de julgamento designada para o dia 02/12/2010, as 13h30. Adv.:Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

26 - 35535

Acusado(s):2º SGT Carlos Antonio Batista, SD Hamilton de Oliveira Santos => Vista à defesa de Carta Precatória da Comarca de Araraquara/SP Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

27 - 36611

Acusado(s):CB Argemilson Moreira => Audiência de Instrução designada para o dia 23/11/2010, às 14h, na Comarca de Teófilo Otoni/MG, ref a Carta Precatória nº 686100145032. Adv.:Guilherme Salvador Mendes.